

PORTARIA Nº 168/2025

CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, em 16 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **FIORAVANTE STOCKMANN**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, Nível CC-5, Afastamento Para Tratamento de Saúde, no dia 28 de fevereiro de 2025 a partir das 10h16, conforme atestado médico anexo, em conformidade com (o art. 101, Seção II- DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, Capítulo VII - DAS LICENÇAS) Lei n.º 1223, de 02 de dezembro de 1999 - Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 27 de fevereiro de 2025.

IVETE FRANCISCA FINGER

Prefeita em Exercício

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
27/fevereiro/2025.

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL

Secretária de Administração e Finanças